



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PORTARIA Nº 008, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública, fundamentalmente em períodos de restrições orçamentárias; e
- b) A diminuição do público atendido pelo Campus durante o período de férias discentes.

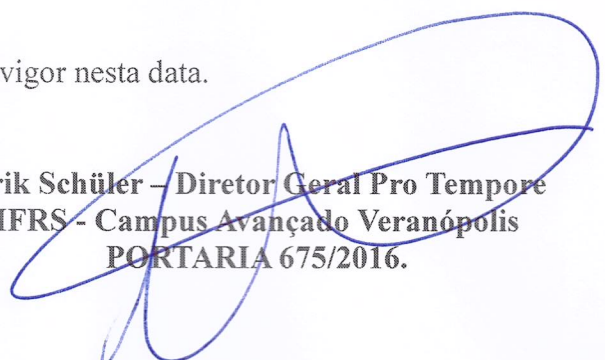
RESOLVE

Art. 1º ESTABELECEER horário de expediente do Campus Avançado de Veranópolis do IFRS no período entre 11 de julho e 22 de julho de 2016 conforme segue:

- SEGUNDAS FEIRAS: das 12:00 às 18:00
- DEMAIS DIAS DA SEMANA: das 08:00 às 14:00

Art. 2º Para o período de rematrículas, compreendido de 20 a 22 de julho de 2016, alterar o horário de funcionamento do setor de ensino para 14:00 às 20:00, mantendo o horário estabelecido acima para os demais setores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


**Erik Schüller – Diretor Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Avançado Veranópolis
PORTARIA 675/2016.**